



O QUE É IMPORTANTE SABER SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL ALTOS DA MANTIQUEIRA

O Governo Federal, no cumprimento de seu dever de garantir um meio ambiente saudável às populações, tomou a decisão de proteger as últimas grandes áreas contínuas de florestas e campos de altitude da Serra da Mantiqueira, onde são formadas muitas nascentes e rios que fornecem água para todas as atividades econômicas e para o abastecimento de milhões de pessoas dos municípios do Sul de Minas, do Vale do Paraíba e da cidade do Rio de Janeiro, além de abrigar fauna e flora riquíssimas e lindas paisagens.

Para isso, está sendo proposta a criação do PARQUE NACIONAL ALTOS DA MANTIQUEIRA que vai proteger algumas das áreas mais altas dos municípios de:

Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro, Marmelópolis e Delfim Moreira, em **Minas Gerais**, Queluz, Lavrinhas, Cruzeiro, Piquete, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Campos do Jordão e Santo Antônio do Pinhal, no **Estado de São Paulo** e o município de Resende, no **Rio de Janeiro**.

Elaboramos uma lista de perguntas e respostas para esclarecer a população da região sobre o que representa o novo Parque:

Pergunta 1: O Parque Nacional vai desapropriar bairros rurais dos municípios?

Resposta 1: NÃO, o parque não vai desapropriar comunidades e bairros rurais. Tomou-se o cuidado de retirar do Parque todas as residências que estavam na borda da proposta. O Parque vai desapropriar áreas de florestas, campos de altitude e áreas onde antes havia florestas, para serem recuperadas e formarem no futuro uma floresta contínua.

Pergunta 2: A criação do parque vai deixar sem trabalho, de um dia para outro, os empregados das Fazendas de eucalipto e pinus?

Resposta 2: NÃO, depois da criação do Parque os atuais proprietários poderão retirar a madeira aos poucos, manejando sua plantação sem expandi-la até serem indenizados, para que depois as áreas possam ser

Apoio:



Realização:



Ministério do
Meio Ambiente





recuperadas. Neste trabalho de recuperação, será necessária mão-de-obra local.

Pergunta 3: O Governo vai pagar pela desapropriação das terras e das benfeitorias?

Resposta 3: SIM. Pagará a desapropriação pelo valor de mercado das terras e das benfeitorias.

Pergunta 4: Os proprietários do entorno do parque poderão continuar a exercer suas atividades econômicas, normalmente, depois que o Parque for criado?

Resposta 4: SIM, poderão exercer normalmente suas atividades, do mesmo jeito que têm feito até agora, conforme a legislação vigente na APA da Mantiqueira.

Pergunta 5: Ocorrerá alguma desapropriação nas áreas de entorno do Parque?

Resposta 5: Não ocorrerá nenhuma desapropriação nas áreas de entorno do parque, nem nenhuma mudança nas regras atuais.

Pergunta 6: As estradas pequenas que cortam os bairros e as comunidades serão fechadas?

Resposta 6: As estradas que atravessam o Parque ligando municípios de SP e MG não serão fechadas; acessos de atuais moradores só poderão ser fechados quando estes moradores forem indenizados e deixarem o Parque.

Pergunta 7: Existe verba para desapropriação?

Resposta 7: SIM, a partir do momento em que o Parque seja criado, existe a verba da compensação ambiental.

Pergunta 8: As pessoas terão de deixar a área do Parque imediatamente após o decreto de criação?

Apoio:



Realização:



Ministério do
Meio Ambiente





Resposta 8: NÃO, enquanto a indenização não for paga, as pessoas poderão permanecer na área do Parque, mantendo as atividades que já realizavam antes, desde que cumprindo a legislação ambiental e sem expandir as áreas de ocupação.

Apoio:



Realização:



Ministério do
Meio Ambiente

